



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG – <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 311/09 de 10 de julho de 2009

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO as necessidades de:

- a)- Estabelecer padrões de remuneração a todos os seus empregados compatíveis com as atribuições dos cargos;
- b)- Reconhecer os empregados de acordo com o desempenho e contribuição para o CRCMG, garantindo o seu desenvolvimento técnico, profissional e pessoal;
- c)- Selecionar, mediante concurso público, e manter os empregados que possam contribuir para a continuidade e melhoria da performance do CRCMG;
- d)- Estruturar os cargos e especialidades necessárias ao desenvolvimento dos processos do CRCMG;
- e)- Estabelecer o tratamento ético e democrático da política salarial;
- f)- Promover a conciliação das expectativas e interesses dos empregados e do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, que é parte integrante desta Resolução (Anexo);

Art. 2º - Determinar o enquadramento dos empregados nos cargos estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a partir de 01/09/2009;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2009.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos
Presidente